



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**

CNPJ 01.040.648/0001-54

**9ª Legislatura – 2ª Sessão Legislativa - Ano 2026
Ata da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação**

Ata n.º 15/2026

Ata da reunião ordinária da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, dos Exercícios de 2025 a 2026, na presença do Vereador Nilson José Formaio, Presidente da Comissão, o Vereador Renato Fritzen, Relator e o Vereador Cirineu Bonetti, Membro. Reunião realizada em **quatro de maio de dois mil e vinte e seis (04/05/2026), às 18:30 horas**. Usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, para a análise da seguinte matéria: Projeto de Lei n.º 20/2026, Executivo Municipal. Ementa: Altera a nomenclatura da Escola Rural Municipal Angastão Cruz - Educação Infantil e Ensino Fundamental e dá outras providências. Decidindo pela emissão de parecer favorável pela regularidade e a tramitação da matéria. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião e foi lavrada a presente Ata, que, após lida e achada em conformidade, vai assinada por todos os membros da comissão presentes.

Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, 4 de maio de 2026.

Nilson José Formaio

Presidente: Vereador Nilson Jose Formaio.

Renato Fritzen

Relator: Vereador Renato Fritzen.

Cirineu Bonetti

Membro: Vereador Cirineu Bonetti.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CNPJ 01.040.648/0001-54

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 20/2026, DO EXECUTIVO MUNICIPAL COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Objeto: Projeto de Lei n.º 20/2026. **Autoria:** Executivo Municipal.

Protocolo na Câmara: 15/04/2026 - Enviado à Comissão: 27/04/2026.

Local/Data: Sala das Comissões - CMVNES, 4 de maio de 2026.

Parecer: Favorável, encaminhado ao plenário para votação.

Ementa: “Altera a nomenclatura da Escola Rural Municipal Angastão Cruz - Educação Infantil e Ensino Fundamental e dá outras providências.”

I – Relatório

A matéria em análise, que tramita nesta Casa Legislativa por iniciativa do Executivo Municipal, sob a forma de Projeto de Lei Ordinária, contém quatro artigos e tem como objetivo central a alteração da nomenclatura da Escola Rural Municipal Angastão Cruz – Educação Infantil e Ensino Fundamental, que passará a denominar-se Escola Municipal do Campo Raulino Baggio Crozeta – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Comunidade Rio Gavião, vinculada ao Núcleo Regional de Dois Vizinhos/PR.

II - Parecer

Após reunião da Comissão e análise da matéria, concluiu-se que o projeto foi elaborado em conformidade com a técnica legislativa e atende às exigências legais pertinentes. Trata-se de tema de relevante interesse público, uma vez que busca adequar a nomenclatura da instituição às diretrizes da política de educação do campo, além de valorizar a identidade da comunidade rural e prestar justa homenagem ao pioneiro Raulino Baggio Crozeta, conforme deliberação do Conselho Escolar.

III-Voto

Pelo exposto, considerando a relevância da matéria, bem como sua adequação jurídica e social, esta Comissão entende que o projeto merece tramitar regularmente, recomendando sua aprovação pelo Plenário, deliberado em dois turnos de discussão e votação, votação simbólica e maioria simples.

Presentes os Senhores Vereadores:

Nilson Jose Formaino

Nilson Jose Formaino-(PSD)
Presidente CP-CJR

Renato Fritzen

Renato Fritzen-(PSD)
Relator – CP-CJR

Erineu Bonetti

Erineu Bonetti-(PP)
Membro - CP- CJR

LIDO EM PLENÁRIO
EM 05/05/2026

[Assinatura]
DIRETOR